



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a adoção de providências e reformas na EEB Governador Irineu Bornhausen em Luís Alves/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A comunidade escolar tem relatado que, após o temporal ocorrido no início do ano corrente, a unidade passou a apresentar deterioração e comprometimento das condições mínimas de funcionamento, com reflexos diretos na segurança, salubridade e na qualidade do ambiente de ensino e aprendizagem.

A ausência de intervenção imediata tende a agravar os danos e aumentar o risco à integridade de estudantes, profissionais da educação e demais usuários, além de elevar custos futuros de manutenção e reparo.

Diante disso, requer-se que sejam adotadas providências urgentes e realizadas reformas estruturais na Escola de Educação Básica E.E.B. Governador Irineu Bornhausen, localizada no Município de Luís Alves/SC, em razão das precárias condições de infraestrutura, agravadas por forte episódio de chuva no início do ano corrente, que teria causado danos significativos à unidade escolar, deixando-a em condições inadequadas de uso.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências e reformas na EEB Governador Irineu Bornhausen em Luís Alves/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.

